



ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, no escritório da ADCOINTER, sito a rua Jacob Luchesi, 3181, bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul/RS, procederam-se os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação relativo ao certame Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância e segurança armada e não armada, visando preservar o patrimônio da Adcointer, a integridade física de seus dirigentes, empregados, permissionários e demais usuários, conforme especificações do Edital, seus anexos e minuta do contrato que fazem parte desta licitação. Os trabalhos conduzidos pela Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 01/2017. Extrato do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no Folha de Caxias, ambos no dia 14/07/2017. Três empresas se apresentaram para fazer a visita técnica. Compareceram e entregaram os envelopes de Documentação e Propostas as empresas: **CAMARGO & CARMARGO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, CNPJ 12.478.008/0001-09, representada pelo senhor MARCELO AUGUSTO DA ROSA, CPF nº 950.506.120-04, RG nº 9069295211 e **PROTESUL VIGILÂNCIA CAXIENSE LTDA.**, CNPJ 92.870.278/0001-38, representada pelo senhor Everton Paim, RG nº 1078159272. A empresa **ROTASUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ Nº 91.589.770/0001-77, enviou os envelopes de documentação e proposta pelo Correio, porém não compareceu com representante no certame licitatório. Abertos os envelopes de Documentação, vistos e rubricados pela Comissão de Licitação, passados os documentos aos representantes das licitantes presentes que os rubricaram. A Comissão de Licitação manifestou-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa ROTASUL em virtude da não apresentação dos atestados de Capacidade Técnica nos moldes do edital, vez que não constam neles a quantidade de público frequentador/ dia, conforme pg. 05 do edital, item 3.5, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial, conforme edital pg. 04, item 3.3, inciso II, somente a análise das demonstrações contábeis ano 2016; não houve também a apresentação de declaração correspondente ao anexo III do edital, bem como a declaração de idoneidade anexo IV do edital. Passada a palavra aos licitantes presentes, a empresa CARMARGO & CAMARGO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. impugnou o CRA apresentado pela empresa PROTESUL VIGILÂNCIA CAXIENSE LTDA., vez que referido documento não é original e também não se trata de cópia autenticada por Tabelionato. Assim, pediu a declaração de inabilitação da referida empresa. Dessa sorte, a Comissão de Licitação, em consulta ao Edital, verificou que, conforme item 3 (DA DOCUMENTAÇÃO) o qual é claro ao exigir que os documentos referentes ao envelope 1 sejam todos originais ou por cópia autenticada por tabelionato e considerando que referido documento (CRA) não se trata de documento eletrônico, decide, também, pela **INABILITAÇÃO** da empresa PROTESUL. Por fim, resta **HABILITADA** a licitante **CAMARGO & CAMARGO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** Passada a palavra aos representantes para manifestação foi solicitado prazo para apresentação de recurso à decisão tomada pelo representante da licitante **PROTESUL.** Assim, a Comissão de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a encerrar no dia 08.08.2017, para interposição do recurso pelas **INABILITADAS**, sendo que a presente decisão será comunicada à licitante não presente por meio de correio eletrônico. Encerrado o prazo, será oportunizado vista do recurso à empresa habilitada, para que, no mesmo prazo, apresente contraminuta. Nada mais foi oposto pelos participantes. Ficam os licitantes cientes que após o julgamento do recurso, serão informados da decisão da comissão via e-

mail, bem como da data e horário a ser realizada a abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). Nada mais havendo a constar, eu Marcelo Lopes Nunes, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 03 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação: _____

Participantes Presentes: _____
